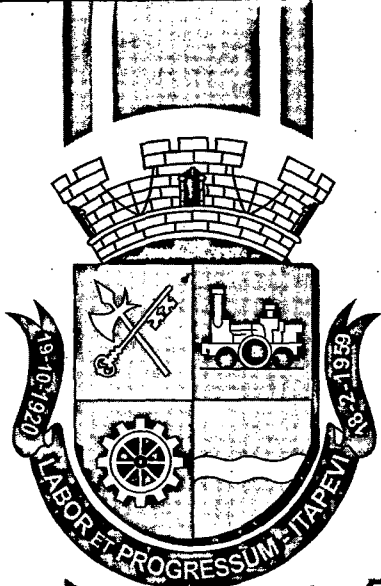




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 024/08

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/08

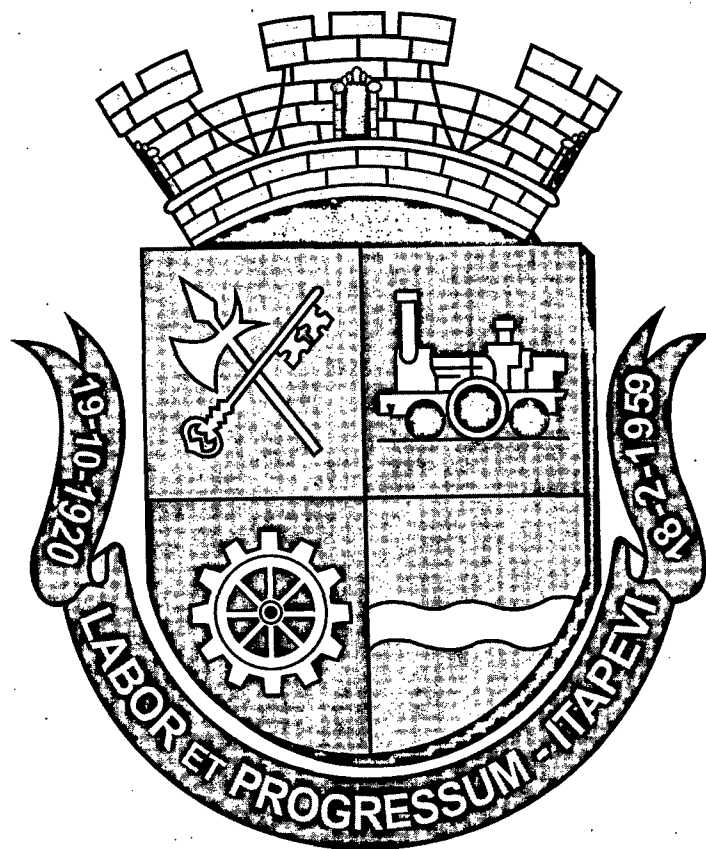
INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO:

Concede o título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Roberto Mario Fornoni.

Autor:- Marcos Godoy

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2008



"Concede o título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Roberto Mario Fornoni".

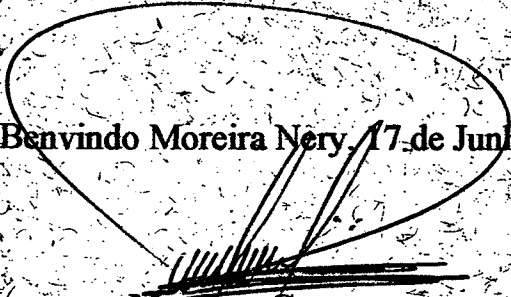
O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Marcos Ferreira Godoy, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Roberto Mario Fornoni o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões Benvido Moreira Nery, 17 de Junho de 2008.


MARCOS GODOY
Vereador "TECO" - Pv
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo



Justificativa

Roberto Mario Fornoni nasceu aos 20 de Outubro de 1956 em Clusone, Bérghamo, na Itália. Morou e trabalhou em Ardésio, onde sua família reside até o dia de hoje.

Enamorado pelo carisma e pela figura de Madre Paula Elisabete Cerioli, fundadora dos institutos da Sagrada Família de Bérghamo, pede para fazer experiência no seminário. Tal experiência deu-lhe a certeza de querer dedicar-se de maneira radical a Cristo e à sua Igreja como Padre.

Sua primeira profissão religiosa se deu em 1977, na Congregação da Sagrada Família, fundada por Madre Paula Elisabete. Foi ordenado sacerdote aos 18 de junho de 1983, pelas mãos do senhor bispo Dom Giulio Oggioni, na Catedral de Bérghamo.

Após ordenado, trabalhou como vice-reitor no seminário menor de Martinengo. De 85 a 90 foi secretário geral da Congregação e diretor da revista Família Nostra (Família Nossa). De 86 a 92, foi representante legal da Congregação.

Chegou ao Brasil em 1993. Ali começou a pôr em prática sua verdadeira vocação: ser missionário; testemunhar o amor de Deus em lugares jamais conhecidos, para pessoas que jamais pensou que existissem: tudo isso sempre pensando nas famílias, crianças e jovens que seriam sua nova família. Seu primeiro lugar de trabalho foi a cidade de Assaí, no Paraná, onde permaneceu até 1998 como vigário paroquial e superior da comunidade religiosa. De 98 a 99, esteve em Jandira - SP e trabalhou na Paróquia Nossa Senhora Aparecida como vigário paroquial e diretor do colégio Sagrada Família. No mesmo ano de 99 veio para Itapevi como vigário da Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, Bairro Engenheiro Cardoso.

Pelas mãos de Dom Ercílio Turco, Bispo Diocesano de Osasco, aos 04 de junho de 2006, tomou posse como pároco da Paróquia Nossa Senhora Medianeira, comunidade matriz e suas quatro comunidades: Santa Terezinha, Nossa Senhora Aparecida, Santa Paula Elisabete e, a mais recente, São Joaquim e SANT'ANA.

Com o lema de seu serviço sacerdotal: "Anunciarei Teu nome aos meus irmão- SI 22(21), 23ª." e o carisma deixado por Santa Paula Elisabete: "Olhai a Sagrada Família..." Padre Roberto conduz com muito entusiasmo e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

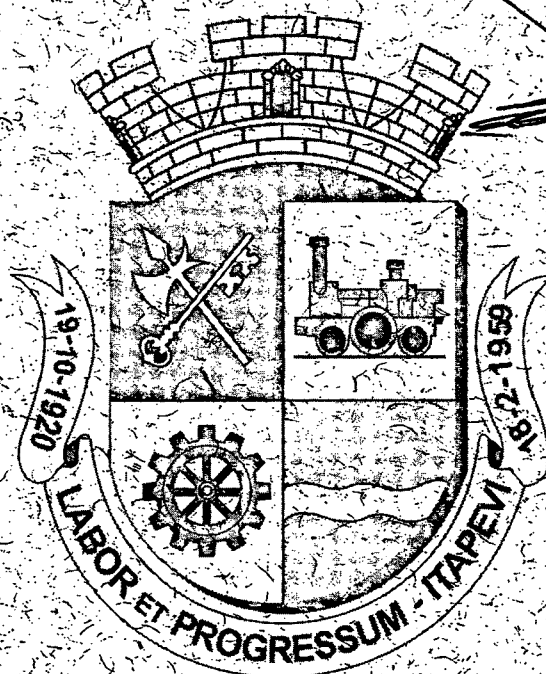
- Estado de São Paulo -



Sabedoria a caminhada da Paróquia Nossa Senhora Medianeira de todas as Graças.

Seja no acompanhamento às diversas pastorais, grupos, movimentos, comunidades, ministrando os Sacramentos, nas celebrações da Palavra e da Eucaristia, que realiza diariamente, sua presença é marcante não só para igreja, mas também para sociedade.

E, nós, que somos testemunhas deste amor e desta dedicação, queremos parabenizá-lo por há 25 anos ter dito "Sim" à vontade de Deus que o chamou para esta tão sublime missão em nossa cidade de Itapevi.



Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008.

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 02/2008.

I-RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo concedendo o título de Cidadão Itapeviense.

Tal atitude é dotada em virtude dos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Quanto à técnica Legislativa observo já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu tramite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da Edilidade. Efeitos semelhantes ao da lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam aponta que o Decreto legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

CEPAM - Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p.19.
MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p.637.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o festejo doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, Pois, por meio do Decreto Legislativo que se (...) concedem títulos de cidadão honorário.

Posto isso, opino pela aprovação integral do projeto em tela.

III-DECISÃO

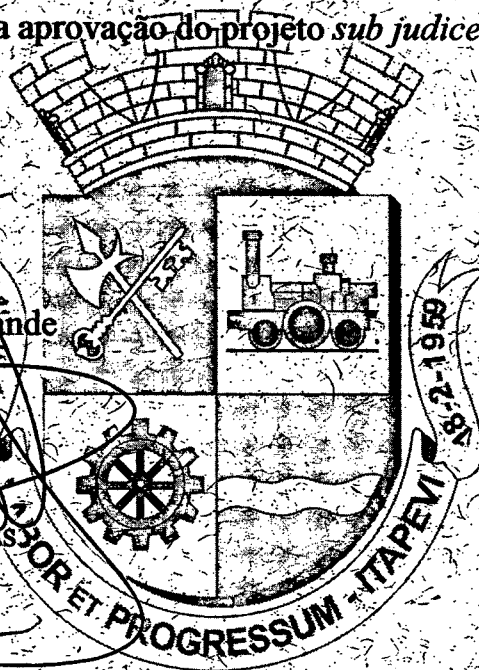
Esta comissão decide pela aprovação do projeto *sub judice*.

É o parecer.

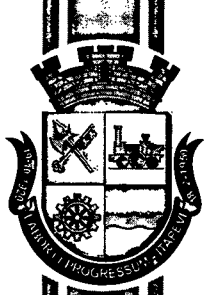
Eduardo Sanches Casagrande
(Presidente)

Luciano de Oliveira Farias
(Relator)

Adão Gregório Ferreira
(Membro)



SILVA, José Afonso, Manual do Vereador, 5ª Edição, 2004, p.151 e 152.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 17/6/2008

DISCUSSÃO: () - 1ª () - 2ª () - ÚNICA

PROJETO DE LEI N° _____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / _____
DECRETO LEGISLATIVO N° 002 / 2008
MOÇÃO N° _____ / _____
REQUERIMENTO N° _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		 SIM	 NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	Adão Gregório Ferreira	☐	☐	☒	☐
☐	Akdenis Mohamad Kourani	☒	☐	☐	☐
☐	Antonio Rodrigues da Silva	☒	☐	☐	☐
☐	Antonio Vaz Neto	☒	☐	☐	☐
☐	Eduardo Sanches Casagrande	☒	☐	☐	☐
☐	Evangelista Azevedo Limas	☒	☐	☐	☐
☐	Luciano de Oliveira Farias	☒	☐	☐	☐
☐	Marcos Ferreira Godoy	☒	☐	☐	☐
☐	Norival José Druzian	☒	☐	☐	☐
☐	Sebastião Teixeira de Matos	☒	☐	☐	☐
☐	Sérgio Montanheiro	☒	☐	☐	☐
☐	Sônia Regina de Oliveira Salvarani	☒	☐	☐	☐

SOMA : 11 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcos Ferreira Godoy – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Roberto Mario Fornoni.”

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Roberto Mario Fornoni o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de junho de 2008.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 17 dias de junho de 2008.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo